



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

Publicado no D. O.

de 15 / 04 / 2015

m. legat
Servidor

PORTARIA MD Nº 088/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor HAROLDO RIBEIRO DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 32064, 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 20.03.2015 a 27.03.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 038/2015, de 01.04.2015, do ISSSPL.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de abril de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário



LGDB/SGP/ALMT

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá - MT
Tel: (65)3313 - 6670/3901 - Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

